

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO V DO ARTIGO 74, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 26/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, *locação de imóvel*.

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 26 dias do mês Fevereiro do ano de 2025.



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS